



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006/2025, 29 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.460

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providencias”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 137.084,99 distribuídos as

Suplementação (+)				137.084,99
Anulação				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	31	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	83.850,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.634,99
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	01	03	PUBLICAÇÕES E ATOS OFICIAIS	
	40	04.122.0002.2005.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 3 de 11

seguintes

dotações:

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos

provenientes

de:

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	28		04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-1.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	05	MERENDA ESCOLAR			
	93		12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-83.850,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 004	MERENDA ESCOLAR (ESTADUAL)		
02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	227		15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-28.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA			
	238		13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		-23.734,99
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-137.084,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de janeiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 5 de 11

DECRETO Nº 007/2025, 29 DE JANEIRO DE 2025

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º. - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de janeiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 6 de 11

PAULO CÉZAR DOS SANTOS Diretor de Secretaria

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.36.15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	39.000,00
Ficha: 33	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.93.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265,94

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 253	10.301.0006.2016.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	02	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ficha: 254	08.243.0007.2022.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				69.265,94

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha: 16	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 7 de 11

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-39.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-10.265,94
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 124	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-69.265,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 8 de 11

DECRETO Nº 013/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.462

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providencias”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as

Suplementação (+)					300.000,00
Reabertura de Crédito					
02	05	01	ATENÇÃO BASICA		
	258	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 041	Reforma UBS Iubatinga		

seguintes dotações:

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA
300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 9 de 11

SUELEN NARA MATOS MATIVE **Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS **Diretor de Secretaria**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 10 de 11

DECRETO Nº 016/2025, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - **LEI N.453**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providencias”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 64.709,00 distribuídos as

Suplementação (+)				64.709,00
Reabertura de Crédito				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	262	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	14.709,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 036	Emenda Proposta 11403.3480001/21-004	
	263	10.301.0006.1006.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 037	Emenda 2022.068.36428	

seguintes dotações:

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **64.709,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 995D

Página 11 de 11

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 fevereiro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria